



PORTARIA N.º 034, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 2.898/ 2006 ALTERADA PELA LEI N.º 3.446/2011 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELISÂNGELA VIANA CORREIA	33.618	10/10/2024 a 06/02/2025	36.411/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELISÂNGELA VIANA CORREIA	33.618	07/02/2025 a 07/04/2025	36.411/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20 de Janeiro de 2023

